



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-422, s/n, km 4,5 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CEP 62670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE - www.ifce.edu.br

NOTA INFORMATIVA Nº 2/2022 CPE-PEC/COEN-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO DO *CAMPUS* PECÉM

A Diretora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Pecém, nomeada pela Portaria nº 1233, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, estão convocados os candidatos que confirmaram a participação no curso no **EDITAL Nº 1/2020 DG-PEC/PECEM-IFCE** para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Mecânico Montador**.

Observando que as aulas irão iniciar no dia 13/09/2022 a partir da 07h30 da manhã.

1. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO FIC DE MECÂNICO MONTADOR

Antonio José Nascimento de Moraes
Antonio Lucas Ferreira de Sousa
Cirnando dos Santos Oliveira
Francisco Epitacio Saboia Barros
Francisco Genilson de Sousa Oliveira
Francisco Joel Ferreira Duarte
Jeferson da Silva Vieira
Marcos Cipriano da Silva
Raimundo Pontes de Gois
Yury Ramon de Freitas Pinto
Jedaias Martins de Castro
Venancio Bezerra Maciel



Documento assinado eletronicamente por **Michael Santos Duarte, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/09/2022, às 11:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Livia Costa Pires, Diretora do Campus Pecém**, em 08/09/2022, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4096427** e o código CRC **1ABF09D9**.